

PORTARIA "P" Nº 327, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Supervisor de Serviço II na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a servidora BRUNA DE FREITAS RAMOS, matr. 9202.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2015.

CORUMBÁ, 20 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 334, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, BRUNA DE FREITAS RAMOS, matr. 9202, Técnico de Atividades Organizacionais I, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 26 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 335, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, MARILEIZE DA SILVA BRASIL, matr. 2281, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Licenciamento e Controle Ambiental, símbolo DAG 04, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

Corumbá, MS, 27 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 336, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS RAFAEL RAMOS DIAS, matr. 4185-5, Gerente de Gestão do Sistema de Ensino, DAG-

04, para substituir a Secretaria Municipal de Educação em sua ausência, a partir de 01 de setembro de 2015 até 04 de setembro de 2015, podendo realizar os seguintes atos:

- I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

Corumbá, MS, 27 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA "P" Nº 337, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SINVAL MEIRA JUNIOR, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 27 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA "P" Nº 338, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MAYRA ADRIANA FARIA DA COSTA, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 27 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d115a677

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>